



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

URGENTE

**Exmo. Senhor Presidente
do Grupo Parlamentar do Partido
Socialista
Dr. Francisco de Assis**

C/C

**Exmo. Senhor
Director Nacional da Polícia Judiciária
Dr. José de Almeida Rodrigues**

É do conhecimento público que o Governo brevemente entregará a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2010 aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República.

Tendo presente que, no Orçamento do Estado para 2009, foram aprovadas inúmeras alterações à legislação que regula a função pública (cfr. Capítulo III da Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro) e não tendo possibilidade de aferir atempadamente se a Proposta de Lei do OE para 2010 contempla ou se o documento final que resultará do debate na Assembleia da República virá a contemplar alterações nesse domínio, mais precisamente no âmbito da aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, a Associação Sindical dos Funcionários Técnicos, Administrativos, Auxiliares e Operários da Polícia Judiciária (ASFTAO/PJ) vem solicitar, com carácter de urgência, ao Grupo Parlamentar a que Vossa Excelência preside, uma audiência que nos permita expor as preocupações que a aprovação de eventuais normas respeitantes ao estatuto do pessoal da Polícia Judiciária nos suscitam.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Gratos pela atenção dispensada, ficamos a aguardar a confirmação da possibilidade de nos ser concedida a requerida audiência, aproveitando o ensejo para apresentar a V. Ex^a. os nossos melhores cumprimentos.

Lisboa, 8 de Janeiro de 2010

**Direcção Nacional,
A Presidente,**

(Maria José Martins Santos)